

## Ofício Interno 2- 224/2022

**De:** Celso S. - PRESIDENCIA

**Para:** PRESIDENCIA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Data:** 23/08/2022 às 14:35:22

**Setores (CC):**

PRESIDENCIA, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

**Setores envolvidos:**

PRESIDENCIA, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, SL

### Encaminhamento Projeto de Resolução 09

Senhores Vereadores,

Encaminho às Vossas Excelências, para assinatura, a documentação anexa, resultado da decisão havida na reunião da Mesa Diretora no último dia 22 de agosto de 2002.

—  
**Celso da Silva**  
*Chefe de Gabinete*

**Anexos:**

Projeto\_Resolucao\_09\_Arquivar.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**DECISÃO DA MESA DIRETORA**

**Referência:** Processo Protocolo nº 2.148/2022

Interessado: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres

**Assunto:** Análise sobre o Projeto de Resolução nº 09, de 16 de maio de 2022, que altera o artigo 124, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 09, de 16 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, que visa alterar o artigo 124, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

O presente projeto de resolução foi lido em Plenário e submetido erroneamente à CCJ, que devolveu o mesmo a esta Mesa Diretora para análise.

Com efeito, em reunião realizada no dia 22/08/2022, os Membros da Mesa Diretora resolveram à UNANIMIDADE em retirar o presente projeto de resolução de tramitação, vez que deverá ser melhor analisado em outro momento oportuno.

A Câmara Municipal de Cáceres adota o horário das 19h, e nas segundas-feiras, o horário oficial para realização das sessões ordinárias, e, isso já ocorre há vários anos, e, a, mudança dessa data, poderá ocasionar prejuízos à população, principalmente em relação a participação nas sessões, o que se recomenda, ao menos, por ora, a retirada de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

pauta do referido projeto de resolução, nada impedindo, que em momento futuro, se venha a rediscutir a referida matéria.

O artigo 191, inciso VII, do Regimento Interno prevê a possibilidade de retirada de proposição, nos seguintes termos:

“Art. 191. Será despachado pelo presidente o requerimento escrito que solicite:  
(...)  
VII – a retirada, pelo autor, de proposição sem parecer ou com parecer contrário;”

Assim, por ora, os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, considerando essas peculiaridades, vota por UNANIMIDADE pela retirada do Projeto de Resolução nº 09, de 16 de maio de 2022, devendo ser oficiado à Secretaria Legislativa para as anotações e providências de praxe.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município.

Intime-se a todos os interessados.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente

**Isaias Bezerra**

Vice - Presidente

**Celso Silva**

1º Secretário

**Negação**

3º Secretário

**Valdeniria Dutra Ferreira**

2ª Secretária





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056  
e: (65) 3223-1707 site: <https://www.caceres.mt.leg.br/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3971-306B-8FF2-F810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 24/08/2022 12:28:25 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 24/08/2022 12:36:03 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 24/08/2022 12:36:20 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 24/08/2022 12:46:07 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 26/08/2022 08:14:03 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3971-306B-8FF2-F810>